

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO N°. 0070/2023

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: IECE - Instituição Educacional Cidadania e Esporte - I
CNPJ: 21.221.657/0002-30

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Doutor Jorge Queiroz de Moraes, 73 - Parque Mikail - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Promover a realização de cursos e outras atividades em prol da educação, apoiar e incentivar o desenvolvimento de projetos de educação, educação infantil, escolarização de jovens e adultos.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 16924/2018 Aditivos: 05/2023.

Objeto: Atendimento de crianças em período integral, na faixa etária de 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 25/07/2023; 22/09/2023; 08/02/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001 / AG: 7052-1 / CC:14.346-4 M (Municipal)	18/01/2023	16218/2022	17.118,64
BB 001 / AG: 7052-1 / CC:14.346-4 M (Municipal)	18/01/2023	21995/2022	404.070,32
BB 001 / AG: 7052-1 / CC:14.346-4 M (Municipal)	24/05/2023	1257 e 1258/2023	148.549,93
BB 001 / AG: 7052-1 / CC:14.346-4 M (Municipal)	06/06/2023	1257/2023	95.064,70
BB 001 / AG: 7052-1 / CC:14.346-4 M (Municipal)	07/07/2023	1257/2023	13.691,62
BB 001 / AG: 7052-1 / CC:14.346-4 M (Municipal)	07/07/2023	1257/2023	95.064,70
BB 001 / AG: 7052-1 / CC:14.346-4 M (Municipal)	03/08/2023	15522/2023	66.596,31
BB 001 / AG: 7052-1 / CC:14.346-4 M (Municipal)	04/08/2023	15522/2023	28.519,41
BB 001 / AG: 7052-1 / CC:14.346-4 M (Municipal)	12/09/2023	15521 e 15522/2023	131.850,28



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001 / AG: 7052-1 / CC:14.346-4 M (Municipal)	05/10/2023	15522/2023	87.845,93
BB 001 / AG: 7052-1 / CC:14.346-4 M (Municipal)	08/11/2023	15522/2023	87.845,93
BB 001 / AG: 7052-1 / CC:14.346-4 M (Municipal)	06/12/2023	15522/2023	87.845,91
Total do Repasse Municipal			1.264.063,68

(1) Valor repassado no exercício	(=)	1.264.063,68
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	54.742,81
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	6.643,19
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	1.325.449,68
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	1.197.840,57
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	127.609,11
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-952,45
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	126.656,66

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

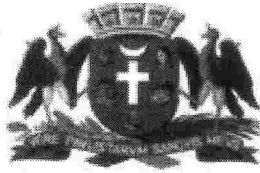
☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.197.840,57, destacando que a quantia de R\$ 126.656,66 será transportada para o exercício de 2024. O valor glosado de R\$ 943,01 foi descontado no repasse e R\$ 9,44 foi devolvido à conta específica do termo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 16 de Fevereiro de 2024.

Fábila Aparecida Costa

CPF 333.854.378-65

Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

Alex Viterale

Secretário da Educação

Proposta(s): 0070/2023

